

**Pense, Reflicta e decida
aquilo que é melhor para si...**

**O corpo é seu, só você
pode decidir...**



**“Nada é mais difícil, e por
isso mais precioso, do que ser
capaz de decidir” (Napoleão)**

Horário da USF Arões

Segunda a Sexta

08h00 às 20h00

Sábados

09h00 às 13h00

Para um melhor atendimento

Marque antecipadamente o seu contacto
preferencialmente por telefone

Visite o nosso site:

www.usf-aro.es.com

Faça sugestões de melhoria

Todos agradeceremos

Lto. Da Tapada, nº 21 Arões de S. Romão. 4820-758 FAFE

Email: usfaro.es@csfafa.min-saude.pt

Tel: 253 490 110

Fax: 253 490 111

USFAPAN035 V2



INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ



NOVEMBRO 013

INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ

Em Portugal, qual é o prazo legal para a interrupção da gravidez por opção da mulher?

Em Portugal, a interrupção da gravidez por opção da mulher pode ser efectuada nas primeiras 10 semanas de gravidez, calculadas a partir da data da última menstruação.

A publicação **da Lei n.º 16/2007**, de 17 de Abril, **(exclusão da ilicitude nos casos de interrupção voluntária da gravidez—IVG)** altera o código penal e permite a Interrupção Voluntária da Gravidez **até às 10 semanas**.

É obrigatório para todas as mulheres um período de reflexão de 3 dias, entre a consulta prévia e a data da interrupção da gravidez.

A interrupção cirúrgica da gravidez:

Pode ser praticada **até à 10ª semana** de gravidez, e terá que ser feita obrigatoriamente num estabelecimento de saúde oficial.



A interrupção medicamentosa da gravidez:

Pode ser praticada **até à 9ª semana** de gravidez em regime de ambulatório, num estabelecimento de saúde oficial.

O estabelecimento oficialmente reconhecido para efectuar IVG:

Centro Hospitalar do Alto Ave (CHAA)



Existe uma equipa multidisciplinar responsável pela IVG no CHAA

A marcação poderá ser efectuada pela utente

- Por telefone (253540330) — consulta externa 3
- Não necessita de referenciação pelo médico de família

Horário de consulta

- 2ª e 5ª feiras